

b)

b)

2.

二、

a) Subgrupo A2. 1:

a) A2.1 級

i) Parâmetro a (encargo de potência aparente contratada):

i) 參數 a (合同所訂之視在功率負擔) :

a = 0 (Ptc/KWh)

a = 0 (澳門幣 /KWh)

ii) Parâmetro b (encargo de energia activa):

ii) 參數 b (有功能量負擔) :

b = 0,938 (Ptc/KWh)

b = 0.938 (澳門幣 /KWh)

b) Subgrupo A2.2:

b) A2.2 級

i) Parâmetro a (encargo de potência aparente contratada):

i) 參數 a (合同所訂之視在功率負擔) :

a = 0 (Ptc/KWh)

a = 0 (澳門幣 /KWh)

ii) Parâmetro b (encargo de energia activa):

ii) 參數 b (有功能量負擔) :

b = 0,469 (Ptc/KWh)

b = 0.469 (澳門幣 /KWh)

3.

三、

a)

a)

b)

b)

Artigo 2.º

第二條

(Entrada em vigor)

(開始生效)

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 1999.

本訓令於一九九九年十二月一日開始生效。

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Portaria n.º 399/99/M

護理總督 貝錫安

de 8 de Novembro

訓令 第 399/99/M 號

十一月八日

No âmbito da formação profissional, vem sendo sentida uma crescente necessidade de preparar correctamente todos aqueles que no Território desempenham funções directamente ligadas com a actividade turística, nomeadamente ao nível da hotelaria e da restauração, do atendimento público, técnicas de relacionamento e comunicação, guias turísticos, entre muitos outros sectores do vasto mundo do turismo.

鑒於為本地直接從事旅遊業的從業員提供適當培訓，是職業培訓範疇中不斷增加的需求，尤其是酒店、飲食、聯繫及溝通技巧，以及其他相關旅遊行業方面的培訓。

Compreendendo o Instituto de Formação Turística a Escola de Turismo e Indústria Hoteleira e sendo a formação profissional da competência desta unidade de ensino, cabe-lhe em conformidade adoptar todas as medidas que possam dignificar e enriquecer o panorama educativo/formativo do Território e em especial adoptar e criar cursos à medida das necessidades que se verifiquem no âmbito da actividade turística.

鑒於上述各方面皆屬旅遊學院旅業及酒店業學校的範疇，且有關培訓屬該培訓機構的職權，因此，其必須採取有效措施，使本地區的教育培訓領域更為廣泛及受重視，尤其是針對旅遊業的需要開辦有關課程。

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto de Formação Turística e ouvido o respectivo Conselho Técnico e Científico;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, o Governador determina:

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos dos cursos constantes dos anexos a esta portaria, que dela fazem parte integrante, e denominados:

- a) Certificado I em Turismo — Técnicas de Serviços;
- b) Certificado II em Turismo — Guia Turístico; e
- c) IATA/UFTAA Travel Agent's Standard Course.

Artigo 2.º A frequência e aproveitamento nos cursos previstos nas alíneas a) e c) e na alínea b) do artigo anterior conferem, respectivamente, um Certificado de Qualificação e um Diploma de Guia Turístico.

Governo de Macau, aos 4 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

ANEXO I

Certificado I em Turismo — Técnicas de Serviços	
<i>Objectivos:</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver técnicas e atitude correctas para o exercício de funções na indústria de serviços • Desenvolver os conhecimentos necessários para frequentar o certificado II em turismo 	
Duração do curso	78 horas
Língua veicular	Inglês, Cantonense ou Mandarim
Pré-requisitos de entrada	Ensino secundário completo, entrevista pessoal e exame de admissão
Estrutura do certificado	
• Módulo 1	Macau ao Seu Dispor
• Módulo 2	Introdução ao Turismo
• Módulo 3	Saúde e Segurança
• Módulo 4	Primeiros-Socorros
• Módulo 5	Introdução ao Guia Turístico

基此；

經旅遊學院建議，並聽取技術暨學術委員會的意見後；

總督根據七月二十九日第 42/96/M 號法令修訂的八月二十八日第 45/95/M 號法令第三十條第三款的規定，命令：

第一條——核准附於本訓令，並為其組成部分之附件所載課程之學習計劃及學術教育安排，該等課程名稱如下：

- a) 旅遊證書課程 I —— 旅遊服務技巧
- b) 旅遊證書課程 II —— 觀光導遊
- c) 國際航空運輸協會課程

第二條——上條 a、c 項課程畢業，頒發專業資格證書；b 項課程畢業，則頒發觀光導遊文憑。

一九九九年十一月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

附件一

旅遊證書課程 I —— 旅遊服務技巧課程	
<i>目標：</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • 培養學員的正確服務態度及技巧 • 為學員修讀旅遊證書課程 II 培養必需的知識 	
課時	78 小時
授課語言	英語、粵語或普通話
入學要求	中學畢業，參加筆試及面試
<i>課程內容：</i>	
第一科——澳門為您服務	
第二科——旅遊概論	
第三科——衛生與安全	
第四科——急救常識	
第五科——導遊概論	

ANEXO II

Certificado II em Turismo — Guia Turístico	
<i>Objectivos:</i> • Tornar-se um guia turístico profissional e licenciado, capaz de dar informações turísticas, históricas e sócio-culturais correctas	
Duração do curso	102 horas
Língua veicular	Inglês, Cantonense ou Mandarim
Pré-requisitos de entrada	Conclusão com aproveitamento do Certificado I em Turismo — Técnicas de Serviços
Estrutura do Certificado	
• Módulo 1	História de Macau
• Módulo 2	Relacionamento Inter-Cultural e Técnicas de Comunicação
• Módulo 3	Informações Turísticas e Itinerários Turísticos
• Módulo 4	Técnicas de Guia

ANEXO III

IATAA/UFTAA Travel Agent's Standard Course	
<i>Objectivos:</i> No final do curso, os participantes serão aptos a: • dar conselhos correctos e informações aos clientes • preparar viagens e fazer reservas • calcular tarifas aéreas • preencher documentos de viagens internacionais de acordo com as regras e procedimentos da IATA	
Duração do curso	110 horas
Língua veicular	Inglês complementado por dialecto cantonense
Pré-requisitos de entrada	Bom domínio de língua inglesa, bons conhecimentos de geografia e entrevista pessoal
Estrutura do certificado	
• Módulo 1	Introdução ao Turismo
• Módulo 2	Geografia Turística
• Módulo 3	Transporte Aéreo
• Módulo 4	Tarifas Aéreas e Emissão de Bilhetes Aéreos
• Módulo 5	Programas Turísticos
• Módulo 6	Formalidades Turísticas
• Módulo 7	Técnicas de Vendas

附件二

旅遊證書課程 II — 觀光導遊課程	
目標： • 訓練學員成為註冊職業導遊，有能力提供正確之旅遊、歷史及社會文化資料。	
課時	102 小時
授課語言	英語、粵語或普通話
入學要求	旅遊學院旅遊證書課程 I 畢業
課程內容：	
第一科——澳門歷史	
第二科——文化關係與溝通技巧	
第三科——旅遊資料與景點	
第四科——導遊技巧	

附件三

IATA/UFTAA 國際航空運輸協會課程	
目標： 完成課程之學員能夠： • 向顧客提供正確的建議和資料 • 安排和預定旅遊行程 • 航空交通費計算 • 根據 IATA 規則和程序填寫國際旅遊文件	
課時	110 小時
授課語言	英語（輔以粵語）
入學要求	英語程度及地理常識良好，需面試。
課程內容：	
第一科——旅遊導論	
第二科——旅遊地理	
第三科——航空運輸	
第四科——航空交通費及辦理機票	
第五科——旅遊行程	
第六科——旅遊手續	
第七科——銷售技巧	